



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 22/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 10 de julho de 2024

Portaria CRMV-ES nº 25/2024

Atualiza a Portaria CRMV-ES nº 12/2024 e inclui mesmos suplentes na Comissão Técnica de Saúde Única.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 12/2024.

Considerando os membros escolhidos no Processo Seletivo promovido pelo CRMV-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir como membros suplentes da Comissão Técnica de Saúde Única do CRMV-ES os seguintes profissionais:

- i) Médica-Veterinária Stella Cintie de Souza Silva - CRMV-ES nº 1557
- ii) Médica-Veterinária Jenniffer Fernandes Freitas - CRMV-ES nº 3226
- iii) Médico-Veterinário Venancio Cardoso de Magalhaes e Santos - CRMV-ES nº 3598

Art. 2º. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Méd. Vet. Adilson Arimatéa Rosa – CRMV-ES nº 365

Membros Efetivos:

Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008

Méd. Vet. Rafael Henrique de Melo – CRMV-ES nº 1873

Méd. Vet. Gabriella Lima Santos – CRMV-ES nº 3003

Méd. Vet. Ingrid Ney Kramer de Mello – CRMV-ES nº 3005

Méd. Vet. Luciana Medeiros Simonetti Rodrigues - CRMV-ES nº 1642

Membros Suplentes:

Méd. Vet. Stella Cintie de Souza Silva - CRMV-ES nº 1557

Méd. Vet. Jenniffer Fernandes Freitas - CRMV-ES nº 3226

Méd. Vet. Venancio Cardoso de Magalhaes e Santos - CRMV-ES nº 3598

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal do CRMV-ES.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 10/07/2024 15:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316228

Código de Autenticação: 145f5ce3ea



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230